

**CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO MINAS GERAIS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

O Consórcio Interfederativo Minas Gerais - CIMINAS, torna público, 1º ADITIVO ao Credenciamento nº 044/2025 Processo nº 082/2025 publicado dia 29/07/2025 - seção 3 - pág. 248, e informa a prorrogação ate dia 31/01/2027. Aditivo disponível em [ciminas.mg.gov.br/licitacoes](http://ciminas.mg.gov.br/licitacoes)  
Vanessa Rabelo Agente de Contratação

**AVISO DE CREDENCIAMENTO**

O Consórcio Interfederativo Minas Gerais - CIMINAS, torna público, o Credenciamento nº 015/2026 Processo nº 054/2026 credenciamento de empresas especializadas em serviços mecânicos, com fornecimento de peças e acessórios em atendimento aos municípios consorciados do ciminas. Início Credenciamento: 06/07/2026. Acesso ao edital em <https://ciminas.mg.gov.br/licitacoes>

VANESSA RABELO  
Agente de Contratação

**AVISO DE CREDENCIAMENTO**

O Consórcio Interfederativo Minas Gerais - CIMINAS, torna público, o Credenciamento nº 016/2026 Processo nº 055/2026 credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria jurídica especializada em gestão de recursos dos fundos municipais de saúde, em atendimentos aos municípios consorciados do ciminas. Início Credenciamento: 06/07/2026. Acesso ao edital em <https://ciminas.mg.gov.br/licitacoes>

CAROLINA MARIA GARCIA PERAZA DE SOUZA  
Agente de Contratação

**AVISO DE REVOGAÇÃO  
CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2026**

O Consórcio Interfederativo Minas Gerais - CIMINAS, torna público, a REVOGAÇÃO da chamada pública nº 001/2026 - processo nº 041/2026 publicada dia 08/06/2026 - seção 3 - pag 169.

JOSE HUMBERTO RIBEIRO  
Diretor Executivo

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2026**

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE - CIMAMS, torna público: P.A. 043/2026 - P.E. Nº 020/2026. Objeto: AQUISIÇÃO DE PICKUP/CAMINHONETE 0 KM, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE - CIMAMS E DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS. Recebimento das propostas: até 08:55 do dia 20/07/2026. Abertura da sessão: às 09:00 do dia 20/07/2026. Infor: (38) 93300-4417. Retirada do Edital: Diretamente no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), [www.cimams.mg.gov.br](http://www.cimams.mg.gov.br) ou [www.gov.br/pncp/pt-br](http://www.gov.br/pncp/pt-br).

RICARDO ANTUNES MAGALHÃES  
Secretário Executivo

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP - Nº 21/2026**

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE - CIMAMS, torna público: P.A. 044/2026 - P.E.- SRP Nº 021/2026. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE OBRAS EDUCACIONAIS, COMPREENDENDO LIVROS DIDÁTICOS E PARADIDÁTICOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS PEDAGÓGICAS DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIMAMS, MEDIANTE CRITÉRIO DE JULGAMENTO POR MAIOR DESCONTO SOBRE O PREÇO DE CAPA. Recebimento das propostas: até 08:55 do dia 22/07/2026. Abertura da sessão: às 09:00 do dia 22/07/2026. Infor: (38) 93300-4417. Retirada do Edital: Diretamente no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), [www.cimams.mg.gov.br](http://www.cimams.mg.gov.br) ou [www.gov.br/pncp/pt-br](http://www.gov.br/pncp/pt-br).

RICARDO ANTUNES MAGALHÃES  
Secretário Executivo

**CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA REGIÃO DE VITÓRIA DA CONQUISTA/ITAPETINGA****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2026**

O Consórcio Interfederativo de Saúde da Região de Vitória da Conquista/Itapetinga - CISVITA torna público que realizará Pregão Eletrônico, tipo menor preço, para a contratação de empresa para realização de serviços de mão de obra terceirizada de apoio, em atendimento as necessidades da Policlínica Regional de Saúde de Vitória da Conquista e Itapetinga/BA. Sessão: 15/07/2026, às 09h. Plataforma: BLL - <https://bll.org.br>. Edital: BLL e PNCP (art. 54 da Lei nº 14.133/2021).

Vitória da Conquista-BA, 2 de julho de 2026.  
LÁZARO SANTOS CAMPOS  
Pregoeiro

**ORGANIZAÇÃO DE CONSERVAÇÃO DE TERRAS DO BAIXO SUL DA BAHIA****AVISO DE LICITAÇÃO  
CHAMADA OCT Nº 1/2026**

O Projeto Promoção de Pagamento Por Serviços Ambientais Para Cadeias Produtivas Livres De Desmatamento - COMPENSAÇÃO, financiado pelo Acordo de Doação nº 2000004993 entre o FIDA e a OCT, através do Método de Aquisição de Licitação Pública Nacional - LPN (Concorrência Pública Nacional) irá licitar e contratar Empresa para fornecimento de 1.860 toneladas de Gesso Agrícola e 4.650 toneladas de Calcário Dolomítico - Aviso de Licitação e Edital OCT No. 01/2026. Interessadas devem enviar uma PROPOSTA até a data de 03/08/2026, às 14:00 horas (horário local). Maiores informações sobre o certame e documentos correlatos estão dispostas no link: <http://www.oct.org.br/Licitacoes>.

Em 1º de julho de 2026.  
GILVAN SOUZA PRAZI  
Agente de Aquisições

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA INTEGRADA NOS MUNICÍPIOS DO BAIXO PARAÍBA****AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2026**

O Pregoeiro Oficial comunica a suspensão do Pregão Eletrônico nº 00002/2026, que objetiva: Registro de Preços para futura e eventual compra e instalação de Pavimento Articulado modular com acessórios, contemplando a aquisição e instalação nas áreas de lazer pertencentes aos municípios do Consórcio Cogiva. Justificativa: Razões de interesse público: em razão da necessidade de análise e julgamento de impugnação apresentada ao instrumento convocatório. Após a conclusão, será divulgada nova data para realização do certame, mediante publicação nos mesmos meios de divulgação originalmente utilizados, em observância aos princípios da legalidade, publicidade, transparência e competitividade, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua Orcine Fernandes, 163 - Centro - Sape - PB. Telefone: (83) 3283-6586. E-mail: [cogivalicitacao@gmail.com](mailto:cogivalicitacao@gmail.com).

Sapé - PB, 26 de Junho de 2026.  
JOSÉ LUKAS PEREIRA DE SOUZA  
Pregoeiro

**CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE IGUATU****EXTRATO DE CONTRATO****CHAMADA PÚBLICA Nº 2/2026**

Chamada Pública Nº 002/2026 - CONTRATANTE: Cons. Pub. de Saude da Mic. de Iguatu/CE. CONTRATADAS: ASSUERO FLORENTINO BEZERRA JUNIOR LTDA, CNPJ Nº 46.196.779/0001-63, R\$ 111.000,00, Assinado em 19/05/26. BS SAUDE LTDA, CNPJ Nº 13.471.987/0001-74, R\$ 111.000,00, Assinado em 19/05/26. KARL MARX LANDIM LTDA, CNPJ Nº 56.545.058/0001-75, R\$ 383.878,80 Assinado em 27/05/2026. OBJETO: Serviços médicos complementares. DOTAÇÕES: 0101-103020037.2.004 - CER III, 0101.10.302.0037.2.002 - Policlínica, 0101.10.302.0037.2.001 - Consórcio, no ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terc. - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: 12 meses a contar da assinatura. Valeria Franco de Sousa - Secretária Executiva.

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****Ata Registro de Preços Nº 007/2026**

Objeto: Aquisição de veículos automotores novos, OKM, do tipo SUV. Adjudicado e Homologado em favor da empresa Mercosul Veículos Ltda., CNPJ: 08.298.672/0002-18, Ato Adm. nº 263/2026, no montante da Ata em R\$ 1.899.990,00, vencedor do item 01 - veículo SUV. Marca: Toyota. Modelo: Corolla Cross XRE 2.0 Flex Automática. Homologado e Adjudicado em 30/6/2026.

MARCIO CAPRINI  
Presidente

**PARTIDO AFRO BRASIL BR NACIONAL****ESTATUTO**

Extrato do Estatuto do Partido Afro (sigla: Afro), aprovado em 21 de junho de 2025.

I. IDENTIFICAÇÃO E SEDE: O Partido Afro, pessoa jurídica de direito privado, sigla "Afro", tem sede nacional à SHS, Quadra 06, Conjunto A, Bloco A, Sala 501, Brasil 21, Brasília/DF, CEP 70316-102. Possui caráter nacional e duração indeterminada.

II. PRINCÍPIOS E OBJETIVOS: O Partido rege-se pelos princípios da equidade distributiva, inclusão social, promoção da igualdade racial, valorização da cultura afro-brasileira e indígena, defesa do Estado Democrático de Direito e das liberdades individuais. Defende a erradicação da pobreza, a implementação de políticas de reparação histórica, a obrigatoriedade de cotas em cargos estratégicos do Estado e a proteção ambiental dos biomas brasileiros.

III. FILIAÇÃO: Pode filiar-se ao Partido qualquer brasileiro, maior de 16 anos, que concorde com o Estatuto e Programa. O pedido de filiação é submetido ao Diretório Municipal ou Zonal, assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa em caso de impugnação. O cancelamento da filiação ocorre por morte, desligamento, expulsão ou abstenção partidária.

IV. DIREITOS E DEVERES: São direitos dos filiados participar ativamente do processo político, votar e ser votado (observados os prazos de filiação de 3 meses para voto e 1 ano para candidatura). São deveres observar a ética, o programa partidário, as deliberações das instâncias superiores e manter conduta compatível com as responsabilidades partidárias.

V. ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO: O Partido organiza-se em instâncias deliberativas (Congressos e Convenções) e de direção (Diretórios e Executivos) nos âmbitos Nacional, Estadual e Municipal/Zonal. Contam com órgãos de apoio (Instituto Luiz Gama, Lélia Gonzalez e Afro Jovem), Conselho Fiscal e bancadas parlamentares. As decisões seguem o princípio da unidade de ação e trabalho coletivo.

VI. FIDELIDADE E DISCIPLINA: Os filiados estão sujeitos a medidas disciplinares (advertência, suspensão, destituição, inelegibilidade ou expulsão) por atos de infidelidade, improbidade ou desrespeito às normas internas, garantindo-se sempre o devido processo legal, ampla defesa e contraditório.

VII. GESTÃO FINANCEIRA: O patrimônio é formado por contribuições de filiados, doações permitidas em lei e recursos do Fundo Partidário, sendo obrigatória a escrituração contábil rigorosa por CNPJ de cada instância. A distribuição dos recursos do Fundo Partidário segue o percentual de 50% Nacional, 25% Estadual, 15% Municipal e 10% órgãos de apoio.

VIII. PERÍODO FUNDACIONAL: Durante o período de coleta de assinaturas e formação, a Comissão Nacional Provisória detém as competências dos órgãos diretivos nacionais, com mandato de cinco anos ou até a realização do primeiro Congresso Nacional.

IX. REFORMA E VIGÊNCIA: Este Estatuto entra em vigor na data de sua aprovação (21/06/2025). Alterações futuras dependerão de voto da maioria absoluta no Congresso Nacional, após o registro definitivo no Tribunal Superior Eleitoral.

O Estatuto na íntegra encontra-se à disposição para consulta na sede nacional do Partido.

**COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS SALVA-VIDAS E GUARDA-VIDAS CIVIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Pró-Fundação do Sindicato Intermunicipal dos Salva-Vidas e Guarda-Vidas Civis do Estado do Rio de Janeiro, através do subscritor, senhor Marcos Antônio Ferreira da Conceição, portador do RG:\*\*\*.100.\*\*\*, por meio do presente edital, em conformidade com a Portaria MTE nº 3.472, de 4 de outubro de 2023, CONVOCA todos os trabalhadores integrantes da categoria profissional, também denominados guarda-vidas, que exercem, de forma remunerada, as atividades de prevenção, vigilância, resgate e salvamento aquático em praias, piscinas, parques aquáticos, clubes, hotéis, balneários, rios, lagoas e demais ambientes aquáticos, com base territorial nos Municípios de Angra dos Reis, Armação dos Búzios, Cabo Frio, Campos dos Goytacazes, Duque de Caxias, Macaé, Maricá, Niterói, Nova Iguaçu, Rio de Janeiro, São Gonçalo e Teresópolis, todos no Estado do Rio de Janeiro, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO, a realizar-se no dia 28.07.2026 às

